



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600
85560-000

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 629/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Jucelaine Cechin, matrícula funcional nº 2204-6, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M. de Exelência, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE AGOSTO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito



Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte